

**Acreditação ERASMUS+ 2021-1-PT01-KA120-SCH-000046652**

**Um Futuro melhor para todos! A better Future for all!**

**Projeto Erasmus+: 2023-1-PT01-KA121-SCH-000143779**

**Ano letivo 2023-24**

Projeto anual:

**S.M.I.L.E. in sports and in life – S.O.R.R.I. no desporto e na vida**

O subprojeto **S.M.I.L.E. in sports and in life – S.O.R.R.I. no desporto e na Vida**, corresponde ao desenvolvimento do projeto **Um Futuro melhor para todos! A better Future or all!** no ano letivo de 2024-25.

**Explicação:**

Cada um de nós é único e especial e todos somos Cidadãos integrados em comunidades. Temos direito a um presente e a um Futuro melhores e o dever de investir em nós e na contribuição para a evolução e melhoria nossas comunidades.

O Desenvolvimento integral do aluno como pessoa e cidadão ativo, missão deste Agrupamento, será também o principal foco deste projeto, que será operacionalizado em ambientes de equidade, promotores de inclusão e bem-estar, de forma a contribuir para que, conscientes dos seus direitos e deveres, os alunos, mais saudáveis e felizes, desenvolvam valores, conhecimentos e competências que lhes permitirão enfrentar os desafios do mundo em constante transformação, ao mesmo tempo que, como cidadãos ativos, contribuam para o sucesso e o bem estar da sua comunidade.

No subprojeto anual 24/25 consideram-se aspetos das relações interpessoais e do cumprimento de regras associando-os à prática da atividade física e/ou o desporto e atividades do quotidiano e ainda à relação entre os indivíduos nas comunidades. Os alunos refletirão sobre estes temas sobre os quais se desenvolverão atividades teóricas e práticas, com destaque para a ética e espírito desportivo/fairplay tanto entre companheiros como com os adversários. Serão utilizados, entre outros, conteúdos e materiais relacionados com o desenvolvimento de competências definidas na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC), e da Estratégia do AEHN para a Cidadania, e ainda do Programa Educação Olímpica (PEO), que o AEHN integra.

Este Projeto tem como objetivo desenvolver atividades promotoras de relações interpessoais positivas onde se realçam a Inclusão e a Equidade. Partindo do contexto dos Desportos e atividade física, os participantes irão adquirir competências e descobrir estratégias que os ajudarão a assumir as responsabilidades de uma cidadania mundial e uma cultura de cidadania ativa e humanista, com preocupações em relação ao bem-estar pessoal e coletivo.

Assim, conforme foi anteriormente explicado, o projeto anual de 24/25, irá desenvolver-se nomeadamente através da prática de Atividade Física e do desporto, mas também de outras situações do quotidiano, projetando a valorização da Inclusão e da equidade e das relações interpessoais positivas e promotoras de bem-estar.

As atividades previstas serão:

- . pesquisas, discussões, desenvolvimento de atividades teóricas e/ou práticas e construção de conteúdos em trabalho colaborativo sobre os tópicos base;
- . participação no projeto eTwinning, com utilização das línguas estrangeiras em especial o Inglês e o Francês.
- . elaboração de documentos/produtos em vários formatos;
- . possíveis dramatizações e outras intervenções criativas;
- . atividades de promoção e disseminação do Projeto e de atividades relacionadas com o seu tema.
- . contacto com uma instituição europeia;
- . mobilidade(s) de aprendizagem a escola(s) parceira(s) (a definir);
- . outras atividades relevantes para a temática.

### **Horário das atividades e número de vagas**

O projeto desenvolver-se-á preferencialmente em sessões de trabalho semanais, com duração mínima de 30 minutos, em horário em que seja possível a participação dos alunos e a supervisão de pelo menos um professor. Excepcionalmente os alunos poderão trabalhar de forma autónoma em espaços da escola como a Biblioteca ou o CAA/sala de estudo. Por vezes poderão existir tarefas programadas para horas/dias diferentes da sessão semanal.

A participação em cada sessão será registada.

Número de vagas: 20 alunos do 9ºano do Agrupamento (EB 2,3 Maxial e ESHN)

#### **Funcionamento e seleção para participação no projeto:**

- Os alunos interessados podem candidatar-se utilizando o formulário próprio, facultando todas as informações requeridas. A falta destas informações ou a inclusão de informações falsas é motivo de exclusão da candidatura. A candidatura exige uma carta de motivação, igualmente enviada no mesmo formulário.

Critérios gerais de exclusão/seleção:

- Não são admitidos alunos com faltas e/ou participações disciplinares ou ocorrências de comportamento nível 1 no INOVAR, no ano letivo em que se desenvolve o projeto e no ano letivo anterior (conforme informação da Direção de Turma, membros do Conselho de Turma ou direção do agrupamento).

- Serão considerados primeiramente os alunos que ainda não participaram nas mobilidades de aprendizagem ao estrangeiro envolvidos em quaisquer projetos Erasmus+. Os alunos que participaram anteriormente poderão inscrever-se, mas apenas serão selecionados depois de todos os que nunca tomaram parte em qualquer mobilidade de aprendizagem/projeto Erasmus+.

- Informação do Diretor de Turma, a partir de uma lista de verificação de atitude/comportamento (com pontuação por item) e de uma apreciação quanto ao critério Desenvolvimento pessoal e relações interpessoais (em escala) \*\*

- Carta de motivação

- Comentário ao Vídeo disponibilizado no formulário \*\*

\*\* critério específico deste projeto

- Finalizado o prazo de candidatura ao projeto caso as vagas não tenham sido preenchidas será lançada uma nova data-limite, que será renovada as vezes que forem necessárias até existir um número de participantes mínimo de 12 e/ou máximo de 20.

#### **Seleção dos alunos**

- As listas dos alunos selecionados para integrarem o projeto será divulgada no placard Erasmus+ e/ou outros locais habituais, e os alunos serão informados através do seu e-mail escolar. A mesma lista fica ordenada entre os alunos efetivos e em reserva. Os alunos em reserva passam a efetivos, pela mesma ordem, sempre que houver vagas.

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores terão de permitir a participação neste projeto através de documento próprio.

- Os Encarregados de Educação aceitam a realização de filmagem ou fotografias dos seus educandos, bem como a publicação dos trabalhos por eles desenvolvidos para difusão da experiência dos seus educandos nos *sites* das escolas envolvidas no projeto, blogues, redes sociais, documentos oficiais e imprensa dos diferentes países parceiros.

\*A/s mobilidade/s de aprendizagem, se se realizarem, são essencialmente custeada/s pelo programa Erasmus, mas, dependendo dos financiamentos anuais, poderá ser necessário que os alunos participem em algumas despesas pontuais.

### **Seleção para a(s) mobilidade(s) de aprendizagem:**

- De entre os alunos selecionados como participantes no Projeto, selecionam-se os participantes nas mobilidades de aprendizagem, conforme as condições e os critérios gerais:

- Serão selecionados os alunos para as mobilidades de aprendizagem, no número que, consoante o financiamento anual, ficar associado a cada um dos projetos. Os restantes alunos candidatos/participantes ficarão ordenados em regime de reserva.

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores e os pais dos alunos maiores selecionados terão de permitir a participação nas mobilidades de aprendizagem, responsabilizando-se pelo cumprimento de regras e pelos encargos que possam ficar associados ao incumprimento das mesmas.

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores e os pais dos alunos maiores são responsáveis pela entrega de toda a documentação individual necessária, dentro dos prazos estipulados. A não entrega dentro do prazo incorre na substituição do aluno e o pagamento de eventuais despesas já realizadas.

- A seleção dos alunos para a/s mobilidade/s de aprendizagem a realizar será feita tendo em conta aspetos pedagógicos, socioculturais e de motivação específica do projeto (revelados durante as atividades, nos trabalhos produzidos e nas cartas de motivação):

1) Faltas injustificadas

2) Faltas justificadas

Não devem ser contabilizadas as faltas em representação da escola ou comunidade, visitas de estudo e atividades no âmbito escolar.

3) Faltas de material, de TPC ou de pontualidade

4) Comportamento na turma/escola com base na informação do Conselho de Turma, a partir de um inquérito (em escala) aos respetivos professores: será atribuído o valor médio obtido.

5) Situação socioeconómica

6) Viagens anteriores

7) Relação com os trabalhos, aprendizagens e com os outros, nomeadamente

- a) Interesse na participação e aprendizagem
- b) Contactos com outros europeus
- c) Relação com os outros (pares e professores)\*\*
- d) participação no trabalho colaborativo e de entreaajuda\*\*

8) Ocorrências de comportamento nível 2 a 5 no INOVAR\*\*

9) Aproveitamento

- Em caso de empate serão escolhidos os alunos que evidenciarem maior interesse e empenho na sua evolução bem como melhor relação com os outros, conforme inquérito realizado aos elementos do Conselho de Turma quanto ao Desenvolvimento pessoal e relações interpessoais - aceitação das indicações do professores e empenho no seu cumprimento procurando fazer o seu melhor. E cumpre compromissos e interage adequadamente e com responsabilidade, bem como argumenta e aceita diferentes pontos de vista.\*\*

- A lista dos alunos selecionados tem sempre a aprovação do Diretor.

- A lista dos alunos selecionados será divulgada publicamente e dela não haverá possibilidade de recurso.

- Qualquer um dos alunos selecionados poderá ser excluído em caso de comportamentos inadequados em qualquer espaço da escola, ou atividade escolar, tendo de suportar os valores financeiros já despendidos e que resultem da alteração do participante. Neste caso, a vaga passa para o primeiro aluno da lista de reserva.

- Os alunos que não são selecionados para a/s mobilidade/s de aprendizagem continuam a participar nas diversas atividades previstas, sendo excluídos em caso de incumprimento.

- Caso não haja candidatos suficientes para a realização da/s mobilidade/s de aprendizagem, poderão abrir-se inscrições a outros alunos do agrupamento. A sua seleção será feita tendo em conta os critérios atrás indicados.

\*\*Critérios específicos deste projeto

#### **Atividades:**

- Os alunos deverão estar presentes nos horários/locais definidos pelos professores e desenvolver as atividades indicadas, conforme indicação acima, nas sessões de trabalho e fora delas, apresentando-as nas datas estabelecidas.

- Serão excluídos os alunos que:

.demonstrem comportamentos inadequados e sem respeito pelas normas de trabalho e relação com os outros;

. não participam ativamente nas atividades, presenciais ou não;

.no decurso do projeto venham a ficar em situação de exclusão conforme critérios de seleção.

### **Avaliação:**

- As atividades realizadas pelos alunos serão analisadas e avaliadas pelos professores.
- Os resultados das atividades dos alunos serão comunicados ao respetivo Conselho de Turma, através do seu Diretor de Turma, devendo refletir-se na sua avaliação, na forma que o mesmo Conselho considerar adequado.
- No caso de os alunos participantes serem oriundos de turmas em que lecionem os professores do projeto, as mesmas atividades podem ser integradas na avaliação das respetivas disciplinas.

### **Mobilidade(s) de aprendizagem noutra país:**

A(s) mobilidade(s) de aprendizagem projetada(s), de acordo com a candidatura, implicam:

- a. Frequência de 4 aulas em 3 dias, pelo menos;
- b. Contacto com a comunidade escolar;
- c. Visita ao património da região.

### **Obrigações dos participantes em cada uma das mobilidades de aprendizagem:**

Durante a viagem, os alunos terão de registar diariamente a sua experiência na plataforma que for indicada.

Após a viagem, os participantes terão de colaborar na elaboração de uma exposição digital.

Os professores participantes terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem;

Os professores coordenadores terão também de elaborar um relatório e de responder a um outro inquérito no final do ano letivo.

Os alunos terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem.

Os alunos terão de responder a um outro inquérito no final do ano letivo e dois anos após o mesmo.

### **Nota final:**

- A participação nas atividades dá lugar a um Certificado.

**Inscrição:** Os alunos do **9.º ano** interessados, depois de lerem os princípios gerais, critérios e funcionamento do projeto, fazem a sua candidatura em [Microsoft Forms](#) - Nesta candidatura é necessário estar incluída uma carta de motivação para a participação. **Data limite: 21 de outubro**

